

#### EDITAL EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GAP/UFSM-PM N. 015/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Extensão Universitária – FIEX 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2023 - 20/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2023
Divulgação resultado preliminar	24/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023
Análise Recursos	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 19/04/2023 a 20/04/2023

**2.2** Horário: Até as 12 horas do dia 20/04/2023

**2.3** Local: rspanevello@yahoo.com.br

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Carta de Intenções e Histórico Escolar.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: Análise da carta de intenções (peso 3,00), Histórico escolar (peso 2,00) e entrevista individual presencial realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (peso 5,00). O horário da entrevista será agendado via email.



- **3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- **3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2** A seleção será válida para o período de 07 meses.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de maio de 2023

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048821	Empresa Júnior: espaço de formação técnica e interpessoal entre os alunos do Curso de Zootecnia	Zootecnia	Maio 2023 a Novembro de 2023

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- **5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.



- **5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- **5.2** São obrigações do(a) bolsista:
- **5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- **5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM, Campus Palmeira das Missões
- **6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do



Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

- **6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadora do Projeto.
- **7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rspanevello@yahoo.com.br ou pelo telefone 3220-8846

Palmeira das Missões, 18 de abril de 2023.

Rosani Marisa Spanevello

Coordenador do Projeto de extensão 048821

Empresa Júnior: espaço de formação técnica e interpessoal entre os alunos do Curso de Zootecnia



Nome do Projeto:

Tarde

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões Gabinete de Projetos

# ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE FIEX 2023

Coordenador:						
Nome do aluno:						
Matrícula:						
Endereço:						
RG:						
CPF:						
E-mail:						
Telefone:						
Dados Bancários:						
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?  Disponibilidade de horários para atuar no projeto:						
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Manhã						



# ANEXO B

# CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF			
estudante do curso	da UFSM campus Palmeira das Missões,			
tenho interesse em participar da ação de extensão (nome do projeto).				
	andidato a participar do processo seletivo para a ações, habilidades, conhecimentos e experiências. Arial 10, espaçamento de 1,5).			